



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO
CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PORTARIA GP/CMB 058/2021

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o percentual de gratificação contido na Portaria nº 048/2021, da servidora abaixo especificada, que era de 30%, a qual passará a ser de 60%, a partir de 01 de junho de 2021, com permissivo no art. 3º da lei Municipal nº 812/2008.

NOME	CARGO	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO (%)
Jacqueline Maria de Ataíde	Assessor Técnico de Gabinete	R\$ 1.100,00	60 %

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Bonito em, 01 de junho 2021.



PAULO SERGIO DA SILVA
Presidente